

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió, que foi creditado em favor deste Município, o valor de **R\$ 673.286,25 (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, para fazer face às despesas do Contrato de Repasse nº. 385.281-39/2012, celebrado com o Ministério do Turismo, no âmbito do Programa Finalidades Turísticas, na **Conta Corrente nº. 647.159-6, Agência nº. 2735 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAC MERRHON LIRA PAES**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:300616B5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 006 MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió, que foi creditado em favor deste Município, o valor de **R\$ 253.659,99 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para fazer face às despesas do Contrato de Repasse nº. 0312.023-62/2009, celebrado com o Ministério do Turismo, no âmbito do Programa Turismo no Brasil, na **Conta Corrente nº 647.116-2, Agência nº. 2735 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAC MERRHON LIRA PAES**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:B76523AA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 003/2019.**

A **Comissão Especial de Licitação – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.819/2019, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Tabuleiro em Maceió/AL. Após julgamento das petições de recurso e de contrarrazões, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o CNPJ nº. 09.276.767/0001-12,

apresentou o valor global de R\$ 23.959.303,13 (Vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e treze centavos).

Maceió/AL, 03 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO**

Presidente da CEL/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:174F6920**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**  
**PRÊMIO TURISMO DO SABER – EDIÇÃO/2019.**

**REGULAMENTO PARA VOTAÇÃO**

**DISPÕE DO REGULAMENTO PARA VOTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO DE FRASES DO PROJETO TURISMO DO SABER – EDIÇÃO/2019.**

**PRÊMIO TURISMO DO SABER – EDIÇÃO/2019**

**Da votação:**

A votação vai ser realizada exclusivamente no *Google Forms*, através de um link, que será publicado e divulgado na página oficial do **TURISMO DO SABER** no Facebook, com início no dia 07/01/2020 e término às 23h59h do dia 21/01/2020. **Somente serão contabilizados os votos computados no formulário. As curtidas na publicação não serão contabilizadas.**

**Quem pode participar da votação:**

Qualquer pessoa está apta para votar.

**Como votar:**

- 1 – Procurar a página **TURISMO DO SABER**, de Maceió, no Facebook;
- 2 – Acessar o formulário através da publicação da enquete do projeto;
- 3 – Votar em uma das frases.

**Ou ainda**

- 1 – Acessar diretamente o link do formulário;
- 2 – Votar em uma das frases.

**Do Resultado**

O resultado será contabilizado às 23h59h do dia 21/01/2020 e divulgado no dia 22/01/2020, durante o evento de encerramento da edição do projeto realizada em 2019.

Os finalistas das escolas **PARTICIPANTES** receberão a premiação no evento.

O vencedor do 1º prêmio é o autor (a) da primeira frase mais curtida na enquete.

O vencedor do 2º prêmio é o autor (a) da segunda frase mais curtida na enquete.

O vencedor do 3º prêmio é o autor (a) da terceira frase mais curtida na enquete.

**Da Premiação**

O prêmio para o 1º lugar será 01 computador+01 jantar em empresa associada à ABRASEL-AL com direito de levar os pais/responsáveis;

O prêmio para o 2º lugar será 01 diária em um hotel cadastrado na ABIH-AL com direito de levar os pais/responsáveis e pensão completa;

O prêmio para o 3º lugar será 01 passeio turístico com direito a levar os pais/responsáveis e almoço oferecido pela **LUCK RECEPTIVO**;

Cada um dos 09(nove) alunos finalistas do concurso de frases receberão uma **CORTESIA** de um Day use e almoço com direito a 01(um) acompanhante para o balneário do **SESC GUAXUMA**.